

**EDITAL PRPGPE 03/2017**  
**PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE EM**  
**RECURSOS HÍDRICOS – 2017/2**

A Universidade Vale do Rio Verde-UninCor de Três Corações - torna pública a abertura de processo de seleção de vagas para ingresso no Programa do Mestrado Profissional em Sustentabilidade em Recursos Hídricos a candidatos brasileiros e estrangeiros, com início em agosto de 2017. O processo seletivo será regido pelo presente instrumento, que orienta prazos, procedimentos e condições para participação. O processo de seleção compreenderá o período de 05 de maio a 30 de junho de 2017.

### **1. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Prof. Maurício Cezar Resende Leite Júnior (Presidente)  
Prof. Alexandre Tourino Mendonça  
Prof.<sup>a</sup> Eliana Alcantra  
Prof. Wezer Lismar Miranda  
Prof.<sup>a</sup> Maria Alice Fernandes Corrêa Mendonça  
Prof.<sup>a</sup> Rosângela Francisca de Paula Vítor Marques  
Prof. Aurivan Soares de Freitas  
Prof. Ramiro Machado Resende

### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1 O ingresso no Programa do Mestrado Profissional em Sustentabilidade em Recursos Hídricos será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.
- 2.2 O Curso não prevê a disponibilização de bolsas de estudos e/ou fontes de fomento aos alunos aprovados e matriculados.
- 2.3 As aulas serão presenciais, realizadas às sextas-feiras (manhã, tarde e noite) e aos sábados (manhã e tarde).
- 2.4 O curso tem duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.
- 2.5 As informações referentes ao Mestrado Profissional em Sustentabilidade em Recursos Hídricos e estão disponíveis no site [www.unincor.br](http://www.unincor.br).
- 2.6 Os prazos e horários estabelecidos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica desclassificação do candidato.
- 2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara automaticamente conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, inadmitida qualquer alegação posterior de desconhecimento das regras e condições previstas nas normativas.
- 2.8 O processo será realizado pela Comissão de Seleção estabelecida no item 1, que constitui a banca examinadora, expressamente designada e nomeada pela Coordenação do Curso de Mestrado para o processo de seleção.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA**

- 3.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, distribuídas nas 02 (duas) linhas de pesquisa do Curso, da seguinte forma:
  1. MONITORAMENTO E MANEJO DOS RECURSOS HÍDRICOS
  2. CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
- 3.2 O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição (ANEXO 1):
  - a) linha de pesquisa de inscrição;
  - b) provável orientador(a) professor(a) do corpo docente permanente do curso, disponível no site [www.unincor.br](http://www.unincor.br)

3.3 O nome do (a) professor (a) indicado corresponde apenas a uma expectativa, não significando que este será, de fato, o orientador, caso o candidato seja selecionado.

#### 4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão candidatar-se ao Programa do Mestrado Profissional em Sustentabilidade em Recursos Hídricos os portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conselhos estaduais ou municipais de educação ou órgão equivalente bem como prováveis formandos, que comprovarem probabilidade de integralização do curso de graduação até o final de julho. Em caso de cursos realizados no exterior, será obrigatória a revalidação do diploma de graduação no Brasil de acordo com as leis vigentes.

4.2 No caso de candidato estrangeiro é obrigatória a apresentação de visto para estudante ou visto permanente.

#### 5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Publicação do edital	05.05.2017
Período de inscrição	05.05.2017a 30.06.2017
Divulgação da lista de inscrições homologadas**	03.07.2017
1ª Etapa – Escrita	08.07.2017
2ª Etapa – Análise de Currículo Lattes e Entrevista Presencial	08.07.2017
Resultado Final**	10.07.2017
Período da Matrícula da Unidade Universitária	07.08.2017 a 11.08.2017
Chamada de alunos suplentes (se aplicável )	14.08.2017
Início das Aulas	11.08.2017

\*\* Disponibilizado no site [www.unincor.br](http://www.unincor.br)

#### 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O período de inscrições para este processo seletivo ocorrerá entre os dias 05 de maio de 2017 a 30 de junho de 2017, nas seguintes formas:

- I. Os candidatos poderão inscrever-se via Internet, no site [mestrado.unincor.br](http://mestrado.unincor.br), no link Processo seletivo.
- II. Pessoalmente ou por procuração (registrada em Cartório) na Secretaria da Pós-graduação ou Central do Aluno da UninCor das 09h30 às 11h30 e das 14h às 16h.
- III. Via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - com emissão até a data máxima de postagem em 30 de junho de 2017. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por correspondências extraviadas ou entregues pelos Correios após a data final de homologação. Não serão aceitas outras formas e meios de inscrição, tais como remessa de documentos por e-mail.

6.2 Para efetuar inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição no Processo Seletivo preenchido (ANEXO 1).
- b) 01 fotografia 3x4 recente colada no local indicado no formulário de inscrição.
- c) Cópia simples do diploma de graduação com validade nacional ou documento da secretaria acadêmica do respectivo Curso de Graduação, comprovando que o aluno provavelmente integralizará o curso de graduação em 2017/01.
- d) Cópia simples da Cédula de Identidade (RG ou RNE).
- e) Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – apenas se não constar no documento de identidade.
- f) Cópia simples do comprovante de residência.
- g) Cópia do Currículo Lattes legível e atualizado (obrigatoriamente a ser emitido no site do CNPq, acessível em <http://lattes.cnpq.br>).

- h) Carta de intenção de pesquisa (no máximos 3 páginas)
- 6.3 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou via correio SEDEX em envelope lacrado. Deverão constar no remetente o nome e o endereço completo do candidato, constando o CEP. Caso enviado por Correio, o endereço do destinatário é o seguinte:

**PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE EM RECURSOS HÍDRICOS**

**Secretaria de Pós-graduação / UNINCOR-Universidade Vale do Rio Verde**  
**Avenida Castelo Branco 82 Chácara das Rosas.**  
**CEP: 37410-000 / Três Corações- MG**

- 6.4 Havendo mais de um envelope por candidato será considerado apenas o mais recente.
- 6.5 Não haverá conferência de documentação no ato da entrega, ficando sob inteira responsabilidade do candidato a existência da documentação requerida neste edital.
- 6.6 Não serão aceitas alterações e complementações de documentação após recebimento do envelope pela Secretaria de Pós-graduação da UNINCOR. Ficam os candidatos cientificados que somente serão homologadas as inscrições, cuja documentação completa exigida no item 6.2 do presente Edital seja entregue no prazo fixado no item 5 deste instrumento, acompanhada do Formulário de Inscrição completamente e corretamente preenchido.
- 6.7 A inscrição do candidato ao processo seletivo implicará a aceitação plena das normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital.

**7. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 7.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas.
- 7.2 A primeira etapa consistirá de duas provas escritas. A primeira será a de conhecimentos considerada Eliminatória e Classificatória, e a outra prova, de interpretação de texto em língua inglesa, será Eliminatória e Classificatória.
- 7.3 As provas escritas serão aplicadas no dia 08 de julho de 2017 na UninCor Avenida Castelo Branco 82 Chácara das Rosas, Três Corações - MG, das 08h às 12h.
- 7.4 No ato de apresentação para a realização das provas, o candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com fotografia.
- 7.5 Estas provas deverão ser respondidas à caneta azul ou preta e em língua portuguesa.
- 7.6 O candidato deverá comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o encaminhamento à sala, sendo proibido o ingresso após o início das provas.
- 7.7 As provas não poderão ser identificadas pelo nome do candidato. Se isto ocorrer ele será desclassificado.
- 7.8 Ao término das provas escritas os candidatos deverão entregá-las ao coordenador de sala.
- 7.9 Os últimos três candidatos deverão permanecer na sala até que o último finalize a prova.
- 7.10 A primeira prova escrita, denominada prova de conhecimentos, compreenderá temas relacionados às duas linhas de pesquisa.
- 7.11 O início das provas será às 08 h e o término às 12h.
- 7.12 Para fins de classificação, a prova de conhecimentos terá peso 03 (três) na nota final.
- 7.13 A segunda prova escrita compreenderá questões de interpretação de texto sobre Sustentabilidade e Recursos Hídricos, o qual será lido em língua inglesa e respondido em língua portuguesa.
- 7.14 Na prova de interpretação de texto em língua inglesa os candidatos poderão utilizar 1 (um) dicionário de tradução inglês-português.
- 7.15 Para fins de classificação, a interpretação de texto em língua inglesa terá peso 1 (um) na nota final.
- 7.16 Os resultados da etapa escrita da seleção serão divulgados no dia 10 de julho de 2017 no site [www.unincor.br](http://www.unincor.br).

7.17 A segunda etapa do processo de seleção será Classificatória e compreenderá: a) a análise do Currículo Lattes, realizada pela Comissão de Seleção em seção fechada e; b) entrevista e análise da proposta de pesquisa (carta de intenção de pesquisa).

7.18 Para fins de classificação, a segunda etapa terá peso 06 (seis) na nota final, distribuídos 03 (três) pontos à análise do currículo e 03 (três) pontos à entrevista e à análise da proposta de pesquisa.

7.19 A entrevista e análise de proposta de pesquisa ocorrerão no dia 08 de julho de 2017.

7.20 A ordem das entrevistas será de acordo com a lista de inscrições homologadas divulgadas no site [www.unincor.br](http://www.unincor.br).

7.21 A data e horário da entrevista não serão alterados sob hipótese alguma e o candidato que não comparecer a entrevista receberá nota 0 (zero) neste item da etapa 2.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1 A classificação final do processo seletivo corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas primeiras e segunda etapas, observados respectivamente os pesos 03 (três) e 06 (seis).

8.2 Os critérios de desempate para a classificação final seguirão a seguinte ordem:

- I – Maior nota na segunda etapa;
- II – Maior nota na primeira etapa;
- III – Candidato de maior idade.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia 10 de julho de 2017 somente no site [www.unincor.br](http://www.unincor.br)

## **10. DO INÍCIO DO CURSO**

10.1 O curso terá início em 11 de agosto de 2017 nas dependências UninCor em Três Corações MG.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no site da Unincor, cujo endereço está divulgado neste edital.

11.2 Todas as etapas do Processo Seletivo 2017 serão realizadas de acordo com o horário de Brasília.

11.3 Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, conjuntamente à Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade.

11.4 A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo ficará à disposição para retirada, pessoalmente na Secretaria do Curso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Não será devolvido material pelo Correio ou outra forma de envio. Após o prazo de trinta dias o material será destinado à reciclagem.

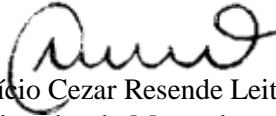
11.5 Candidatos ou representantes de candidatos com necessidades especiais deverão contatar a secretaria do Curso de Mestrado através do telefone (35) 3239.1276, ou pelo e-mail [pesquisa@unincor.edu.br](mailto:pesquisa@unincor.edu.br) para a garantia da acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do curso.

11.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

III. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início, conforme item 5.

Três Corações, 05 de maio de 2017



Maurício Cezar Resende Leite Júnior  
Coordenador do Mestrado



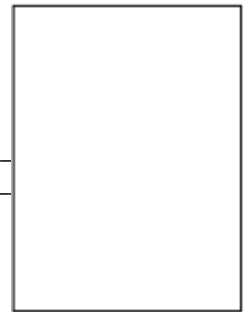
Gleicione Ap. Dias Bagne de Souza  
Reitora - UninCor

**ANEXO 1**

**INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de eleitor: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão expedidor do RG: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

Ano de início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Atualmente está trabalhando? ( ) Sim ( ) Não

Nome da empresa: \_\_\_\_\_

Cargo na empresa: \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:**

( ) CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

( ) MONITORAMENTO E MANEJO DOS RECURSOS HÍDRICOS

**Indicação de possível professor(a) orientador(a):** \_\_\_\_\_

Declaro que estou de acordo com as normas e condições do presente edital.

Três Corações, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura